

**LEI Nº 700/96**

Autoriza o Poder Executivo a assinar convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento, órgão do Governo do Estado de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional.

ADELINO ANTONIO ALVES, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar com a Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo, através de Sua Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional, o CONVENIO necessário a execução do projeto "Nosso Teto Nosso Lar", em que atua como Agente Promotor Gerenciador, financiado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com recursos do FGTS, pelo programa Pró-Moradia, conforme contrato de empréstimo e repasse, processo Nº. EN 177.1.003/96, firmado entre o Município e a CEF em 26/04/96, e Decreto 41.391, de 03 de dezembro de 1.996, do Governo do Estado de São Paulo, publicado no Diário oficial do Estado em 04 de Dezembro de 1.996.

Artigo 2º - Os recursos orçamentários para a execução da presente Lei, correrão pela seguinte classificação funcional programática do orçamento vigente:

- 06 - Obras e Serviços Urbanos
- 060.100 - Habitações Urbanas
- 10573161-23 - 4110.00 - Construção de Casas Populares

Parágrafo único - A cobertura de crédito autorizado para a realização das despesas será efetuada mediante utilização dos recursos financeiros originados do contrato de empréstimo e repasse com a CEF mencionado no Artigo 1º acima.

Artigo 3º - Os recursos que a Prefeitura vier a assumir no presente Convênio correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia,  
Em, 18 de dezembro de 1.996

---

ADELINO ANTONIO ALVES  
Prefeito Municipal

Registrada e livro próprio e publicada por afixação no lugar público de costume, na mesma data.

---

LUIZ BERNARDI  
Diretor de Administração